

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 08/DIPP/2024
REF.: MUNICÍPIO DE ASTORGA/PR

Autorizamos, a partir desta data, a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo **em metodologia BIM**, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional Astorga - 8ª Etapa, Município de ASTORGA-PR, destinado às pessoas da Terceira Idade, compreendendo edificações e infraestrutura, que resultem 40 (quarenta) unidades habitacionais e equipamentos comunitários, tudo em conformidade com os anteprojetos, especificações e demais elementos fornecidos anexos ao Edital, conforme **CONTRATO Nº 7096/CONT/2024**, autorizado pela Diretoria Executiva, conforme decisão registrada na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº. 069/2024, de 08/10/2024, que entre si celebram a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** e a empresa **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA**, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 408, sala 01, cidade de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.709.876/0001-40, de acordo com o contido no **EDITAL Nº 37/2023 – LICITAÇÃO MDF(e)**, processo protocolado sob nº 20.516.608-4, qual será regido pela Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, mediante as cláusulas e condições do CONTRATO.

ASTORGA - PR

Elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo em metodologia BIM, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional Astorga - 8ª Etapa, Município de Astorga-PR, destinado às pessoas da Terceira Idade, compreendendo edificações e infraestrutura, que resultem 40 (quarenta) unidades habitacionais e equipamentos comunitários, tudo em conformidade com as especificações do EDITAL Nº 37/2023– LICITAÇÃO MDF(e).

O prazo total para a execução do objeto do contrato, conforme consta nos Marcos Intermediários, é de até 25 (vinte e cinco) meses, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Luis Antônio Werlang
Diretor de Programas e Projetos

Ademir Antônio Osmar Bier
Diretor de Obras

Luiz Fernando Moldenhauer
CPF nº. 382.051.309-49

Recebido pela contratada:

____/____/____

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

Correspondência 2501/2024.

Documento: **OrdemdeServico08.DIPP.2024AstorgaImplantec.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 04/11/2024 09:55, **Luis Antonio Werlang** em 04/11/2024 10:48, **Luis Fernando Moldenhauer** em 04/11/2024 11:10.

Assinatura Avançada realizada por: **Adao Luiz Hofstaetter (XXX.669.579-XX)** em 04/11/2024 09:52.

Assinatura Simples realizada por: **Rodrigo Felipe Rocha (XXX.459.749-XX)** em 04/11/2024 09:54 Local: COHAPAR/SUPJ.

Inserido ao documento **984.838** por: **Rodrigo Lolli Vieira** em: 04/11/2024 09:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e81488c8c100b0aae43afadcdf21d846.